



*Justifica-se, ainda, em virtude das demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as quais se encontram sob seu encargo e possuem prazos, atos e diligências a serem cumpridos, necessitando de uma atuação precípua e contínua.*

*Defiro o pedido de suspensão de férias, tendo em vista as justificativas apresentadas pela requerente.*

*Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça, para ciência e providências, a fim de agendar o novo período para usufruto das férias do requerente, respeitando as disposições contidas nos artigos 204 e 205 do Código de Organização Judiciária - Lei Estadual nº 6.564/2005.*

*Por fim, adotadas as medidas pertinentes, sigam os autos à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e posterior arquivamento.*

*Publique-se.*

Maceió, 03 de março de 2026.

**Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Processo Eletrônico nº 2026-102204

Requerente: Erothildes Tojal de Carvalho Milito

Assunto: Juízo Proativo - Auxílio financeiro para capacitação

**DECISÃO**

1. Trata-se de pedido formulado por Erothildes Tojal De Carvalho Milito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, lotada na Central de Mandados da Capital, pleiteando o auxílio financeiro para capacitação em curso de aperfeiçoamento, em razão da positividade no período da Aferição Padronizada Juízo Proativo 2024.

2. Nos termos do Parecer Referencial GPAPJ nº 047/2026 (D2681935), do Procurador-Geral do Poder Judiciário, bem como do Despacho – Juízo Proativo fornecido pela DAGP (D2675083), defiro o pedido, para autorizar o pagamento do auxílio financeiro tendo em vista que foram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 08/2023, alterada pela Resolução nº 21/2024, ambas deste Tribunal de Justiça.

3. Ao Departamento Financeiro de Pessoal – DEFIP, para o respectivo pagamento, conforme reserva orçamentária (D2682249).

4. Após, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para arquivamento.

5. Publique-se.

Maceió, 03 de março de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**PORTARIA Nº 264, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispensa de Servidora do exercício de função temporária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2026-102774,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido e ad referendum do Tribunal Pleno, LEYDJANE NUNES CARVALHO, matrícula nº 99348, da função temporária de Psicóloga, vaga 2251, lotada na Comarca de Piranhas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**PORTARIA Nº 273, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Institui comissão para o Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 01/2026 — CEST/ESMAL, datado de 10 de fevereiro de 2026, da lavra da magistrada Nathálya Ataíde Fernandes, Juíza Coordenadora de Projetos Especiais da ESMAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para o Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito.

Art. 2º Designar os magistrados NATHÁLYA ATAÍDE FERNANDES, MAYARA LIMA ROCHA MACEDO, NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO, RAUL CABUS, TAÍS PEREIRA DA ROSA e os servidores ANA PAULA BARROS RAMOS e RENAN GUSTAVO FERRO GONZAGA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.